PORTARIA Nº 35, de 27.12.2018

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando que ao servidor **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO** foi reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 15/01/1997 a 15/01/2007 por meio da Portaria nº 43, de 01.09.2009;

Considerando o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, e que, descontados os dias já gozados, resta ao servidor 1 (um) mês para gozo da licença,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO** 10 (dez) dias de licença prêmio por assiduidade, a serem gozados no período de 02.01 a 11.01.2019, restando-lhe, após o transcurso da licença, um saldo de 20 (vinte) dias para usufruir, referentemente ao período aquisitivo acima referido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de dezembro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente